



Jornal Oficial **de** Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1128 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de abril de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial **de** Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10869/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem Comissão de Seleção junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2025, referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- TATIANA CAROLINE LURAGO - matrícula nº 2359-01
- RAQUEL HELENA ANDREUCCI TEIXEIRA – matrícula nº 3457-86
- BRUNA MARIA BORTOLASSO DE TOLEDO – matrícula nº 1437-03

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10870/2025

“Nomeia Gestor junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2025 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA””.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária CAROLINE DAVINI, matrícula nº 3458-08, para ocupar a função de Gestora do Termo de Fomento para o exercício de 2025, referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Tipo II.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10874/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de abril de 2025, os efeitos da Portaria designando a servidora abaixo relacionada para ocupar a função de suporte pedagógico, retornando para o emprego permanente de origem:

NOME	CESSAÇÃO DO CARGO	CARGO PERMANENTE
Luci Brancalion de Oliveira	DIRETOR	PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10875/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de abril de 2025, para ocupar a função de suporte pedagógico para o ano letivo de 2025, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
Maria Carolina Camargo Godoy	DIRETOR	C.M. JANDIRA FERREIRA DE ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2025

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10876/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a pedido da mesma, a partir de 21 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 9853/2023 que designou a servidora Ana Paula de Freitas Rodrigues, portadora do CPF nº ***.146.628-**, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro de Saúde da Família para receber a gratificação de Coordenador de Unidade de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10877/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração, para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100 para a servidora abaixo relacionada:

- Marcelo Falconi Fazoli, portador do CPF nº ***.046.728-**, matrícula nº 2472-02, ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil Municipal Classe Especial – Nível IV – ref. 5, durante o período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de abril de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10878/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do funcionário Daniel Nunes da Silva, afastado pela Portaria nº 10.520/ 2024 prorrogada pela Portaria nº 10.762/2025, a partir do dia 08 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10879/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, Leandro de Souza Lima, portador do CPF nº ***.203.078-**, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado, a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro